

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA № 2319, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Concede férias regulamentares ao servidor Elio Batista da Silva, ocupante do cargo efetivo de Mecanico.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público ELIO BATISTA DA SILVA, portador do CI-RG nº 1.446.302-0 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 286.403.739-49, ocupante do cargo efetivo de MECANICO, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 1 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023 com direito ao gozo no período de 14 de outubro de 2024 a 12 de novembro de 2024 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

BAIT

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (14.10.2024).

ANTONELY DE CASSAD ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal



Segunda-feira, 14 de Outubro de 2024

Município de Ibaiti

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PORTARIA N° 2319, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Concede férias regulamentares ao servidor Elio Batista da Silva, ocupante do cargo efetivo de Mecanico.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público **ELIO BATISTA DA SILVA**, portador do CI-RG nº 1.446.302-0 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 286.403.739-49, ocupante do cargo efetivo de **MECANICO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 1 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023 com direito ao gozo no período de 14 de outubro de 2024 a 12 de novembro de 2024 (30 dias).

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (14.10.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ICP